



ASSUNTO  
DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA VERDE, AUMENTO DO LIMITE DO GRAVAME DE ÁREA DESTINADA À ESCOLA E SUPRESSÃO PARCIAL DE PASSAGEM DE PEDESTRES.

HOMOLOGO EM 07 DE dezembro DE 2007

Dr. Eliseu Santos  
Prefeito em Exercício  
PREFEITO

José Fogaça

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04.12.2007, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO I E II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA VERDE DESTINADA À PRAÇA DENOMINADA PRAÇA MAJOR RUBEM BERTA, SITUADA NO LOTEAMENTO RUBEM BERTA, AUMENTO DO LIMITE DO GRAVAME DE ÁREA DESTINADA À ESCOLA E SUPRESSÃO PARCIAL DA PASSAGEM DE PEDESTRE NO TRECHO OCUPADO PELA CRECHE, SITUADA NA MZ 03 UEU 084, CONFORME PLANTA 02 ANEXA.

*Nilson Lopes Coelho*  
PRESIDENTE

EDUINO DE MATTOS

*Rogério da Silva* RG-P1

*Gilda Franco Jardim*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

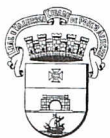
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*




**ASSUNTO**

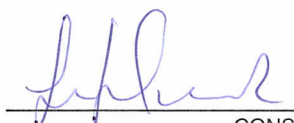
DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA VERDE, AUMENTO DO LIMITE DO GRAVAME DE ÁREA DESTINADA À ESCOLA E SUPRESSÃO PARCIAL DE PASSAGEM DE PEDESTRES.

**JUSTIFICATIVA**

DESGRAVAME PARCIAL DE ÁREA VERDE DESTINADA À PRAÇA DENOMINADA PRAÇA MAJOR RUBEM BERTA, SITUADA NO LOTEAMENTO RUBEM BERTA, AUMENTO DO LIMITE DO GRAVAME DE ÁREA DESTINADA À ESCOLA E SUPRESSÃO PARCIAL DA PASSAGEM DE PEDESTRES NO TRECHO OCUPADO PELA CRECHE LAR DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA CONFORME ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (SMED) EM 1997 E A REFERIDA CRECHE.

ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO EU: 002.311232.00.2

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR







